

OF. SF/ 3676 /2015

Em 09 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.
Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
Senado Federal



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CRISTOVAM BUARQUE

REQUERIMENTO N. /2015

SF/15194.42501-44
|||||

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada definitiva do PLS de n. 697/2015, de minha autoria, que dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre instrumentos musicais, equipamentos musicais, suas partes e acessórios, bem como, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para conceder, à importação desses produtos, isenção da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação).

Página: 1/1 09/11/2015 13:19:20

aa591b164fb5745240f936fede94c582452f1f39

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE

